

DECRETO MUNICIPAL N° 1.730/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 11.092,00 (onze mil e noventa e dois reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.042 – Manut. do programa de agente comunitário de saúde-ACS		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	11.092,00
SUB TOTAL	**R$**	**11.092,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**11.092,00**

Art. 2° - O Crédito aberto por este Decreto correrá, por conta de recursos de provável excesso de arrecadação de recursos do programa Agente Comunitário de Saúde no valor de **R$ 11.092,00 (onze mil e noventa e dois reais)**.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo SC, 01 de Dezembro de 2014.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.° 2.031/2010
Em 01 / 12 / 2014
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166, Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br